



DECRETO Nº 27

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|--|--|------------------|
| 15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT | | |
| 1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT | | |
| 15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT | | |
| 4169 3390.14.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 4.015,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031 | | 4.015,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 | | 4.015,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 15 | | 4.015,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: | | 4.015,00 |

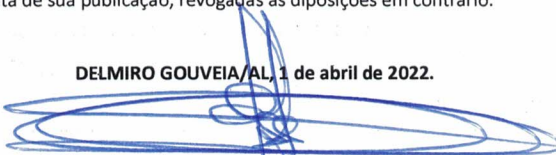
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

| | |
|----------------------------|-----------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 4.015,00 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00 |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 4.015,00 |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|--|--|------------------|
| 15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT | | |
| 1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT | | |
| 15.1515.26.782.0005.1021 - IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES | | |
| 3462 4490.51.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | 4.015,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1021 | | 4.015,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 | | 4.015,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 15 | | 4.015,00 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de abril de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA